



# *Câmara Municipal de Aporé*

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)  
[camaramunicipal.apore@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.apore@hotmail.com)

**INDICAÇÃO - Nº006/2017**

**Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Aporé**

O Vereador que o presente subscreve, vem, de acordo com o Regimento Interno e, após ouvir o Plenário, e uma vez cumpridas as demais formalidades de praxe, promover a **INDICAÇÃO DE OBRA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, consistente na colocação de aparelhos condicionadores de ar e cortinas nas salas de aula do CMEI - Weverton Pereira Lemes, que ainda não contam tais regalias.

## **JUSTIFICATIVA**

A obra, ora indicada é de suma importância.

Vale destacar que nem todas as salas de aula do CMEI - Weverton Pereira Lemes contam com cortinas e climatizadores, por conseguinte, estas tornam-se muito quentes, devido as temperaturas elevadas da cidade. Por outro lado, os ventiladores, não resolvem o problema do calor e geram uma enorme poluição sonora.

A simples colocação de cortinas já evita a ação direta do sol nas referidas salas, conseqüentemente, já proporcional temperaturas mais amenas.

Sabe-se que inserção dos educandos nesses ambientes desconfortáveis, tem gerado uma série de problemas na aprendizagem, causados, em boa parte, pela sensação de mal-estar sentida por eles, tais como transpiração, dor de cabeça, sede, irritação, e ainda, dificuldade de concentração para realizar as atividades.

Por outro lado, os educadores, além do esgotamento físico causado pelas altas temperaturas desses espaços, sofrem com desgaste vocal por ministrarem suas aulas em tom de voz muito alto devido os ruídos excessivos dos aparelhos de ventilação.

Assim, a implementação deste projeto de climatização do remanescente das salas de aulas do centro de ensino em apreço, com a colocação de condicionadores de ar e de cortinas, proporcionará um ambiente favorável ao processo ensino/aprendizagem na escola em apreço.

Esperamos, pois, aprovação deste pelos ilustres Pares e, posteriormente, as providências do Sr. Prefeito.

Aporé-GO, 16 de fevereiro de 2017.

**VALDINEY SOUZA DA COSTA**  
VEREADOR